



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 117/21 de 19 de outubro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 057/21 de 19 de outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 1.003.158,97 (um milhão três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) Distribuída na dotação como segue:

Órgão 08: SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade 01: COORD. SEC. OBRAS PUBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1.018 – Readequação, Conservação e Calçamento de estradas rurais

451 – 08.01.1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.814 – Obras e Instalações.....R\$:- 1.003.158,97

TOTAL.....R\$:- 1.003.158,97

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, correspondente ao valor correspondente de R\$ 1.003.158,97 (um milhão três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), Na fonte como segue:

814 - Conv. Calçamento Terra Nova.....R\$:- 1.003.158,97

TOTAL.....R\$:- 1.003.158,97

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, sendo afixado no quadro de editais da prefeitura e posteriormente será publicado no órgão oficial do municipal, revogadas as disposições em contrário

São Jerônimo da Serra, 19 de outubro de 2021

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal